



VD

Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

www.saodomingos.go.leg.br

1

PORTARIA Nº 015/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 007/2025 QUE REDUZIA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-GO.

O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 007/2025 de 06 de janeiro de 2025.

Parágrafo único - O horário de expediente administrativo da Câmara Municipal é das 08h às 12h e das 14h às 17h - Segunda a Sexta-Feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10/02/2025. Revoga-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Junte-se. Publique-se. Registre-se.

São Domingos-GO, 07 de fevereiro de 2025.

YUSTER DE MOURA OLIVEIRA
Presidente

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no "placard" da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos-GO, 07/02/2025.